



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo 0007737-79.2014.8.07.0006, em que figura como autor Pedro Silva Oliveira em face de Antônio Carlos Gomes Vanderlei e Edneide Ferreira Feitosa Vanderlei, procedi a avaliação que segue:

- Imóvel comercial localizado na quadra 01, CL 19, loja 08, Sobradinho/DF, referente à fração ideal de 9,40% do imóvel total de 400m<sup>2</sup>, situado na esquina, com aspecto de conservação ruim, necessitando pintura, com infraestrutura contando com rede de água e energia, coleta de lixo, esgoto, iluminação pública, telefone, internet, calçada e pavimentação asfáltica, que avalio no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Método de avaliação utilizado: comparativo de dados do mercado, a partir dos imóveis disponíveis no site wimóveis e corretores desta Circunscrição e diante da atual situação imobiliária, levando em consideração a depreciação da benfeitoria.

E para constar e fins de direito, assino o presente laudo.

Andreza Ney de Oliveira  
Oficiala de Justiça-Avaliadora  
Mat 310621